

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE

MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Terça-feira, 10 de Fevereiro de 1891

ASSIGNATURAS

Trimestre (capital)..... 38000

(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 288

ANNO XI

CONSTITUIÇÃO

DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA

(Promulgada pelo decreto n. 43, de 23 de Janeiro de 1891)

(Continuação)

TITULO V

CAPITULO I

Disposições geraes

Art. 85. São garantidas:

§ 1º. A liberdade de ensino em todos os seus graus com obrigação, porém, de frequência as aulas;

§ 2º. A gratuidade da instrução primaria, obrigatoria nas cidades e villas, emquanto não o puder ser em todo o Estado.

Art. 86. Approvada a presente constituição, só poderá ser reformada por iniciativa do congresso representativo.

§ 1º. Considerar-se-ha proposta a reforma, quando apresentada por dois terços, pelo menos, da totalidade dos membros do congresso, e, tendo maioria de votos em todas as discussões, dar-se-ha por approvada.

§ 2º. Encerrada a sessão em que fôr discutida e aceita a proposta, será convocado novo congresso com poderes especiaes para a reforma nos pontos indicados. Concluida a missão constituinte, encetar-se-ha o congresso o exercicio de suas funções normaes e continuará até completar-se o periodo legislativo;

§ 3º. Si a reforma foi approvada, o presidente do congresso a promulgará e fará publicar como acto addicional;

Art. 87. Quando o governador não convocar o congresso trinta dias antes do prazo em que deva elle reunir-se, será a convocação feita immediatamente pelo conselho municipal da capital.

Art. 88. A lei do orçamento do Estado só poderá ser prorogada no caso de impossibilidade de reunião do congresso ou de outro motivo imperioso. Verificada esta hypothese, não se despendará em cada mez mais do que a duodecima parte da despesa fixada na lei prorogada.

Art. 89. Todo funcionario publico, antes de entrar em exercicio, fará a seguinte affirmação:—« Por minha honra e pela Patria, prometto solemnemente preencher, com toda a exactidão e escrupulo, os deveres inherentes ao cargo de... envidando nesse empenho quanto em mim couber a bem do Estado e dos meus concidadãos »

Art. 90. As disposições da constituição federal relativas ao Estado, que não forem reproduzidas na presente Constituição, entender-se-hão como textualmente insertas nella.

Art. 91. As leis provinciaes, os decretos e actos do governador vigorarão em tudo que, explicita ou implicitamente,

não forem contrarios ás disposições desta constituição e das leis federaes, emquanto o poder legislativo do Estado não os substituir ou revogar.

Art. 92. Nenhum cidadão poderá exercer cargo publico no Estado, de nomeação ou eleição, si não souber ler, escrever e fallar a lingua vernacula.

Art. 93. Quando reunir-se em sessão extraordinaria, o congresso representativo só poderá deliberar sobre o assumpto que motivou a convocação.

CAPITULO II

Disposições transitórias

Art. 1º. O congresso em sua primeira reunião deliberará sobre a presente constituição e approvando-a, com alterações ou sem ellas, elegerá, em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e si ninguém a obtiver, por maioria relativa na segunda, o governador e os vice-governadores. Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

Paragrapho unico. Approvada a constituição e eleitos o governador e vice-governadores, o congresso dará por finda sua missão constituinte. Na epocha marcada entrará a funcionar como legislatura ordinaria.

Art. 2º. Na primeira organização da magistratura do Estado, o governador contemplará de preferencia os actuaes juizes de direito, attendendo, para a melhor composição della, ás condições de idoneidade dos que houver de nomear.

Art. 3º. Quando em algum municipio se perpetrarem crimes que, por sua gravidade, numero de culpados, ou patrocínio de pessoas poderosas, tolham a acção regular das autoridades locais e exijam investigação mais acurada e prompta, o governador determinará que para ali se passe temporariamente algum dos magistrados do Estado e proceda a rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia dos criminosos, com recurso necessario para o superior tribunal.

O artigo referente á affirmação do governador e vice-governadores, antes de tomarem posse do cargo, que se lê no art. 41, é o art. 89.

— E' ao paragrapho 19 do art. 43 a referencia feita no paragrapho unico do art. 77.

Carnaval

Passaria inteiramente desapercibido este anno o carnaval, entre nós, si não fosse o entusiasmo de uma duzia de carnavalescos que entenderam dever protestar contra o desanimo quasi geral.

Sabbado á noite tivemos dous ZÉ-PEREIRAS, um da sociedade BONS ARCHANJOS e outro de um grupo de moços militares.

Domingo á tarde appareceram alguns mascarados, muito pou-

cos, dispersos, e nenhuma critica, nenhuma pilheria de espirito. Do outro lado do Estreito, apresentou-se a nova sociedade GAUCHOS DO ORIENTE, que fez uma passeiata até o logar Capoeiras.

A' noite realiso um baile, á phantasia, o CLUB 12 DE AGOSTO.

— Hoje, consta, grupos de foliões das sociedades DIABO A QUATRO e BONS ARCHANJOS porão termo ao periodo carnavalesco deste anno com passeiatas que realizarão á noite, as quaes promettem estar na altura dos creditos que vêm do passado daquellas duas distinctas carnavalescas.

Constipações.—O Angico com Polu e Guaco, de Rauliveira cura radicalmente.

DE VIAGEM

Segue por estes dias, para S. Paulo, o sr. Francisco de Carvalho Salomé Pereira, negociante nesta praça.

— Embarcam hoje, com destino ao Estado do Rio Grande, onde vão servir, os nossos conterraneos ha pouco nomeados telegraphistas-adjuntos, srs. Arthur Olympio do Livramento, Tulio Nunes Pires, Alfredo Haberbech e Hercilio Duarte Silva.

— No paquete esperado hoje do norte vem, de passagem, com sua familia, o nosso conterraneo alferes de cavallaria Acastro Jorge de Campos, que obteve permissão para matricular-se na Escola militar de Porto-Alegre.

No mesmo paquete regressa a esta capital o sr. Antonio Pereira da Silva Oliveira, negociante nesta praça.

CAMBORIÚ

Diz-nos o nosso correspondente nesta villa:

« A commissão censitaria concluiu a 27 de Janeiro os seus trabalhos de recenseamento da população.

A estatística desta villa é assim orçada:

População 4.694, sendo 2.353 homens e 2.341 mulheres.

Destes são casados 1.194, solteiros 3.317 e viuvos 183.

Da totalidade da população sabem ler e escrever apenas 519 e são analfabetos 4.175!!!

E' inacreditavel tanto atrazo.»

E ha quem affirme que neste Estado se cura seriamente da instrução publica. Bem em contrario fallam os dados estatisticos.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 9 de Fevereiro
Renda geral..... 1:118\$522
» especial..... 91\$381
» municipal.. 293\$020
1:502\$923
Exercicio de 90... 144\$2 70
1:647\$193

Moléstia do peito — Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira

DISCURSO

Na sessão de installação da sociedade beneficente LIGA OPERARIA, o sr. F. Margarida, como representante da sociedade CARLOS GOMES, pronunciou o seguinte discurso:

O trabalho é a vida e o pensamento é a luz.

VICTOR HUGO

Quanta grandeza, quanta verdade, meus senhores, nessas poucas palavras, perolas tão brilhantes como a luz benéfica do sol, tão scintillantes como as estrellas na amplidão azulada do espaço.

Se Victor Hugo, esse vulto que tanto glorificou a luminosa França e cuja memoria ella tanto e tanto ama e venera, não tivesse obras, que são a admiração do mundo e nas quaes o immortal poeta e prosador exuberantemente provou o seu genio, a sua inexcedivel dedicação e incessantes estudos, bastaria, meus senhores, o bello pensamento, que vos citei, para que seu nome nunca mais fosse olvidado pela humanidade.

Sim, o trabalho é a vida, mas a vida das sociedades, o impulsionamento do progresso, a grandeza das nações.

O homem que trabalha, que luta constantemente, herculeamente para garantir o futuro da sua familia, não só se enobrece e se torna um exemplo palpante de dedicação, de amor e patriotismo, como dia a dia mais e mais concorre para o desenvolvimento material de sua patria que o admira, como todas as nações sabem admirar e respeitar os seus valentes e queridos filhos, — os verdadeiros obreiros do seu engrandecimento e riqueza.

Embora, senhores, o operario, que representa para mim o braço forte, com o aço, e altivo como o sol, do desenvolvimento material de uma nacionalidade, só tenha por unicos protectores a sua propria consciencia, a sua dignidade ou a sua propria honra, porque muitas vezes são depreciados por aquelles que não sabem avaliar os seus tytanicos esforços na senda luminosissima do trabalho mas que admiram a ignorancia bem vestida elevando-a com a sua adulação no seio das sociedades,—o operario, repito, se eleva, entretanto, no conceito dos homens sensatos como o verdadeiro prototypo da honra, como o apostolo do bem e como um exemplo vivo, edificante da vontade, do labor e do patriotismo, o unico fanatismo admissivel no seio de todas as nações.

Além d'isso, senhores que me ouvis, elle ainda mais representa a união, que é a força indispensavel a todos aquelles que se congregam para levantar uma classe, para garantir o seu futuro ou para salvar uma nação quando ella a braços com o descredito e a desordem, está

prestes a precipitar-se no insondavel abysmo da degradação moral.

Quando, portanto, meus senhores, observo o operario n'uma abundancia de alegria inimitavel, levando o movimento á inercia, gravando e aureolando por processos verdadeiramente admiraveis as suas obras, os seus edificios e os seus monumentos; quando admiro a dilatação do ferro em braza sob o malho do ferreiro para mais facilmente executar a sua idéa, quando, finalmente, deparo tantos prodigios e tantas primosidades que vão illustrando e assombrando os povos, e noto ainda taes maravilhas diffundidas, divulgadas, universalizadas e eternizadas mesmo pela grandiosa invenção de Guttemberg, pela imprensa, pela sublimada imprensa, o luminoso livro da Humanidade, que é a maior de todas as invenções, pasmo, abysmo-me, fico até absorto perante esta creatura que se chama—Operario, porque elle tem a luz da idéa e do genio na fronte, para levantar-se como um heróe e almejar-se no infinito como as aguias.

Eu saúdo, pois, aos homens do trabalho, aos apostolos do bem, aos obreiros do progresso representados nos operarios e faço esta saudação, com toda a sinceridade e entusiasmo, na qualidade de humilde orador da sociedade musical CARLOS GOMES, desejando que a LIGA OPERARIA BENEFICENTE se torne a verdadeira impulsionadora do progresso e engrandecimento desta terra, que tanto amamos e estremece-mos, como Christo amou e glorificou a humanidade!

Caixa Economica

Movimento de 9 de Fevereiro
Entrada 650\$000
Retirada 200\$000
450\$000
Saldo dos depositos na presente data 916:433\$221

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Rauliveira

Tlin... tlin...

CX
Vamos ter hoje uns grandes Zés Pereiras!
E um barulho sem fim de latas velhas,
D'insurdecer os moços e as meninas,
E levar da mandinga a minha sogra.
As praças vão se encher. Pelas esquinas
As muralhas de povo impedir hão de
O livre curso aos pobres transeuntes.
Todos hão de querer ver os dois bandos
E apreciar o espirito galhardo
Da nossa bella e sã rapaziada;
Somente a minha sogra em casa fica,
Porque, diz ella, não se abala nunca
Para ver coisa tal e ouvir barulho;
E ainda em cima expor-se a uma doença,
Apanhando sereno inutilmente.
Coisas de sogra e sogra que não teme
Fazer ferver o sangue ao pobre genro
E encanizar a humanidade inteira!
Vamos, rapazes, vamos! Eia, á pandega!
A morte é certa, e é, pois, preciso a vida
Gosar hoje, amanhã, depois e sempre!
Folguem, dansem sem medo, e a sogra mi-
nha
Deixem entregue ás suas proprias sanhas!
SINETA

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclamações o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

Protesto

O nosso intelligente contrerreno, sr. 2º tenente João Nepomuceno da Costa, natural de Lages e que actualmente se acha nesta capital, endereçou-nos hontem a carta que vai abaixo reproduzida, na qual extranha a não inclusão do seu nome na chapa de candidatos ao congresso e protesta contra o facto, baseado no motivo de ter sido substituído á ultima hora.

A carta do distincto catharinense é assim concebida:

« Desterro, 9 de Fevereiro de 1891.—Cidadãos redactores.—Considero a imprensa sensata como o principal factor da conveniente orientação do povo. E' com essa convicção que vos escrevo esta carta, que julgo de toda a oportunidade.

« Escolhido pelos municipios de serra-acima para represental-os no congresso catharinense, fui á ultima hora substituído.

« Não posso calar ante esse attentado.

« Protesto contra a continuação da antiga politica de enxertação de candidatos.

« Considero-me genuino representante de serra-acima e nesse caracter apresento-me candidato.

« Estou certo que não serei eleito; a minha apresentação é mais um protesto em nome dos serranos.

« Em tempo opportuno, publicarei minha circular.—Vosso admirador—JOÃO NEPOMUCENO DA COSTA, 2º tenente.»

ITAJAHY

6 de Fevereiro de 1891

Por todo este mez seguem para ahi o engenheiro Emilio Odebrecht e seu secretario João Corcoroca, que vão estabelecer nessa capital o escriptorio do 10º districto telegraphico que se acha provisoriamente em Blumenau.

—E' apresentado deputado ao congresso do Estado, por este municipio, o talentoso e conhecido medico dr. Pedro Ferreira e Silva, redactor da GAZETA que aqui se publicou algum tempo.

Foi uma boa escolha, pois temos certeza de que envidará todos os esforços para engrandecer este municipio, até aqui tão despresado. Oxalá que todos os municipios escolhessem representantes como o dr. Ferreira, pois, caracter sério, intelligente e amante do progresso, a ponto de sacrificar seus interesses particulares—ha tudo a esperar deste illustre representante.

—O novo itinerario do vapor LAGUNA, diminuindo as viagens para esta cidade, quando deviam ser augmentadas, causou geral descontentamento e, em sessão de 4 do corrente, a Intendencia Municipal telegraphou ao cidadão governador, pedindo em nome da população providencias afim de que sejam augmentadas as viagens e não diminuidas.

Temos esperanças de que o cidadão governador não deixará de intervir afim de conseguir que o LAGUNA faça as mesmas viagens que fazia a este porto.

—Continuam em andamento os trabalhos da estrada d'aqui a Luiz Alves e em breve terão os colonos daquelle excellente nucleo boa estrada para virem a esta cidade vender seus generos

(Correspondente)

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 16 DE JANEIRO

Antonio Ignacio da Silveira (5º despacho).—Remetta-se ao Ministerio da Agricultura.

Francisco Dyonisio da Silva e Eduardo Fioriano da Costa (6º despacho).—Transmitta-se ao Ministerio da Agricultura.

Vicente Henriques Almenau (5º despacho).—Transmitta-se ao Ministerio da Agricultura.

Joaquim Jacintho da Silva (6º despacho).—Transmitta-se ao Ministerio da Agricultura.

Clemente Francisco Barbosa (3º despacho).—Volte ao engenheiro do Estado.

Manoel Pereira Sobrinho (2º despacho).—A' delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Pedro José Pereira (2º despacho).—A' delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Antonio Virtuoso (2º despacho).—A' delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Manoel João da Silveira (2º despacho).—A' delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Eleuterio Pinheiro da Silva (2º despacho).—A' delegacia das terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Piasson Constante (2º despacho).—Informe o thesouro.

José Leonardo de Maçaneiro (5º despacho).—Remetta-se ao Ministerio da Agricultura.

Vicente Joaquim da Costa (6º despacho).—Remetta-se ao Ministerio da Agricultura.

Antonio João de Maçaneiro (5º despacho).—Remetta-se ao Ministerio da Agricultura.

Gustavo Theotônio Regis (5º despacho).—Envie-se ao Ministerio da Agricultura.

José Maria da Luz e Augusto Julio dos Passos (5º despacho).—Envie-se ao Ministerio da Agricultura.

Herme egildo José Zeferino de Azevedo (7º despacho).—Encaminhe-se ao Ministerio da Agricultura.

Manoel Dyonisio de Moraes, José Dyonisio de Moraes e outros (5º despacho).—Transmitta-se ao Ministerio da Agricultura.

Dia 17

João Gavinha, capitão do lugar nacional Vieira, pede que lhe seja restituída a quantia de 100\$, que pagou de multa que lhe foi imposta pelo capitaz da capitania do porto da cidade de S. Francisco.—Informe o capitão do porto.

Henrique Monteiro de Abreu e Israel Xavier Neves (2º despacho).—Envie-se ao Ministerio da Agricultura.

Bronchite e rouquidão—Está verificado que o unico remedio é o Angico do Tolá e Guaco, de Rauliveira.

NOITE DE LUAR

(ANTITHESE DA «NOITE DE LUAR»)

A' SINETA

Lá vem rompendo a lua:—além, no serro escuro, suavissimo clarão formosa derramando; rescende de jasmim o ar sereno e puro, um descante de amor nas agoas vae passando.

A' flôr do lago azul as brancas nenuphars estendem docemente as pétalas gentis; repouza o sabiá na côma dos palmares, fulgura o lança-luz dos campos no tapiz.

Aos raios do luar as ondas tremulosas espalham frisos d'ouro em liquido crystal; ao placido rumôr das auras suspirosas, desperta a jurity nas moutas do rosal.

Quanto é risonho e bello o quadro esplendoroso das noites de luar,—enlevo dos amôres! —o céu mandando á terra um beijo fulguroso, a brisa ao céu levando o arôma de mil flôres.

O' noites de luar mais bellas do que o dia, suave azul dos céos, astros, flôres, amor! —feliz quem vos escuta a dulcida harmonia, feliz de quem adora em vós um Creator!

ADELINA.

9—Fevereiro—91.

SECÇÃO LIVRE

Pela verdade

Sómente hoje pôde chegar-me ás mãos a REPUBLICA de sexta-feira ultima, na qual, procurando responder a um artigo que publiquei no JORNAL, appareceu sob a epigrapha—Contra a intriga—um escripto que pelo estylo, parece-me ser da lavra de algum da classe a que pertenco — a lavoura, cujos membros em geral são pouco affeitos ás lutas pela imprensa.

Pondo de parte, porém, a fórma d'aquelle ecripto e tambem as insinuações insultuosas, trataremos de protestar mais uma vez contra o silencio em que persiste a folha official, com relação ao ponto principal do meu ultimo artigo—a CREAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL.

A REPUBLICA tem recebido as mais formaes interpellações sobre a criação daquelle imposto e, no entretanto, ainda não lemos UMA PALAVRA SIQUER sobre o assumpto, o que muito nos faz desconfiar das suas intenções.

Si a REPUBLICA, como geralmente se diz, interpetrando os desejos do ALTO, está na firme resolução de apoiar a criação do imposto territorial, permitta-nos então extranhar a sua obstinada reserva, que não pôde ser bem recebida pelo eleitorado do Estado, e mui principalmente, pelos municipios serranos que naturalmente se oppõem áquelle imposto, completamente inopportuno, diante da depreciação actual dos terrenos, n'este Estado.

Admittida mesmo a hypothese de ser aquella folha infensa a criação do imposto, mais inexplicavel ainda se torna para o publico o seu silencio.

Não deve pois a REPUBLICA fugir á seguinte interpellação: O governo pretende crear o imposto territorial? A REPUBLICA apoia a criação desse imposto, acha-o opportuno?

Confidados na lealdade do jornal official, esperamos ainda que se manifeste claramente sobre o assumpto.

Não tendo sido respondido, neste e em todos os outros pontos, o nosso escripto publicado no JORNAL, de 6 do corrente, continuam ainda de pé todas as affirmações nelle contidas.

Continuaremos portanto a pedir tambem a publicação da lista de melhoramentos realisados na viação publica, conforme disse a REPUBLICA com o dispendio da quantia de 150 contos e mais alguma cousa, especificadas minuciosamente as despesas.

A lista dos melhoramentos realisados pelo Sr. Möller não fique no esquecimento.

Tem a palavra a REPUBLICA. Um lavrador, inimigo da mystificação
7 Fevereiro 91.

O funcionalismo

O abuso constituido ha muito em praxe vexatoria quanto ás ameaças de demissões a que se vê sujeita a classe dos funcionarios, por esses regulos a quem se tem dado ampla liberdade de disporem de seus subordinados como se fossem uns servis, deve cessar actualmente afim de que se lhe dê as garantias a que tem direito, como retribuição dos servicos que prestão ao governo.

Se esse elemento official, no desempenho de sua espinhosa missão, não representa um auxiliar indispensavel que fiscalisa os interesses do governo; se elle não representa mais do que um degrau seguro e inconsciente na escada politica per onde têm subido tantas capacidades assim como nulidades, sendo para notar que tanto estas como aquellas sempre contribuíram para seu injusto aniquilamento moral, então fechem-se as repartições publicas, elimine-se do orçamento a verba da despesa que inutilmente se gasta com semelhante gente, e o governo que fiscalise por si só, já que foi sempre constituido em senhor absoluto de sua vontade, as varias partes em que se divide o serviço publico.

Mas o funcionalismo não fórma uma parte integrante do governo? E porque n'uma lei fundamental não ha de ser garantida a sua vitaliciedade? Pois não é natural que se reclame contra um abuso que tanto tem deprimido o caracter do funcionalismo?

Não é natural que se peça justiça para que seus direitos não sejam conspurcados por essa politica que tudo corrompe?

A Constituição promulgada sendo uma copia da que originou o Sr. Dr. Freire, em confronto que se fez, deixou o espirito do funcionalismo visto das omissões havidas, cantes a seus interesses, para uma nuvem negra que occulta a aspiração ardente de garantias.

Mesmo que o art. 102 da Constituição não promulgada fosse copiado no seu todo a Constituição approvada pelo cidadão governador, comtudo por melhores que fossem as intenções daquelle citado gista-lo com relação á seranga do funcionalismo, o artigo não isenta o governo mostrar seu predomínio absoluto quando entender de mais a quem quer que seja.

«Nenhum funcionario, Sr. Dr. Freire, poderá ser mitido a bem do serviço publico sem que se especifiquem as razões de ordem publica que determinaram a exoneração sempre que demittido assim requerer.» Do modo por que está redigido este artigo, o governo autorizado a continuar no antigo systema illegal de demissões: 1º, porque não determinou os casos em que sua demissão seja uma necessidade; 2º porque deixou ao governo a liberdade de dispor do funcionalismo pela faculde que tem de ESPECIFICAR as razões de demissões; 3º, finalmente, porque esta ultima parte do mencionado artigo de nenhuma utilidade é para o mittido, visto competir ao governo que exonera, expôr immediatamente as razões de demissão.

Mas esperemos o que a respeito ha de dizer a Constituição que promulgou-se e aquellas omissões que estão sendo reparadas com todo cuidado.

Esperamos sua proxima distribuição em folhetos.

Justiça

Protesto

Tendo chegado ao meu conhecimento que nesta capital a quem fabricou rotulos falsos com os dzeres e marca «Companhia de Fumos S. Paulo», conforme um exemplar que me foi apresentado e sendo registrada a marca —CYSNE— da fabrica, não podendo della fazer uso e nos anda da firma social —FRANÇA & C.—, fundadora mesma fabrica, como representante da Companhia protesto contra esse criminoso procedimento e recorrerrei aos meios legaes para punição do contractor ou contrafactores, si taes rotulos fizerem uso.

Desterro, 7 de fevereiro de 1891.

JOSÉ AZURARA

Pela Magistratura

Declaro que, tendo soffrido continuamente de uma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão, achei immediato allivio ao XAROPE PEITORAL DE ANGIO COMPOSTO COM TOLU GUACO, dos Srs. Raulino Honório & Oliveira, habéis e laboriosos Pharmaceuticos desta cidade.

Desterro, 1º de Dezembro de 1887.—O Juiz de Direito, Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira

Sr. Dr. Saldanha Maranhão e a evidencia dos factos

Attesto que, soffrendo ha muitos annos bronchite asthmatica forte rouquida sempre que me exponho á humidade, tenho tirado grande proveito do XAROPE DE ANGICO COM TOLU E GUAICO (Peitoral Catharinense), preparado dos Srs Raulino Horn & Oliveira, sem que me tenha sido preciso algumas vezes tomar mais de um vidro para sentir immediatamente allivio.
Desterro, 8 de Dezembro de 1890.—Assignado, *Joaquim Saldanha Maranhão Filho*, engenheiro.

EDITAES

Alfandega do Desterro

De ordem da Inspectoria da Alfandega se faz publico que, durante o corrente mez, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do presente exercicio.
Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na forma do artigo 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto n. 10.145 de 5 de Janeiro de 1889.
Alfandega do Desterro, em 2 de Fevereiro de 1891.—O 2º escripturario, servindo de lançador, *OLYMPIO DOS A. C. PINTO*.

Praça

ADIAMENTO

A ultima praça dos moveis pertencentes a Hugh Wilson & Sons, annunciada para hoje (10) por ordem do dr. juiz municipal, só terá lugar amanhã (11) do corrente, ás 11 horas da manhã.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1891.—O escrivão, *LEONARDO JORGE DE CAMPOS*.

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

Retirando-me para o Estado de S. Paulo, declaro nada dever, commercial ou individualmente, a pessoa alguma, d'esta praça.
Desterro, 9 de Fevereiro de 1891.—*F. C. SALOMÉ PEREIRA*.

D. Q.

Sociedade Benemerita Carnavalesca DIABO A QUATRO

ORDEM DO DIA

De ordem do Rei Plutão, convidado a todos os diabos, diabinhos e diabões a comparecerem, hoje ás 7 horas da tarde na Capella Izabelina, para ruidosamente atormentarem com as tossos caixas infernaes es ouvidos do Zé Povinho.

O secretario *MEPHISTOPHLES*

AVISO

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para fóra da Capital, deixa encarregado de seus negocios particulares o seu ex-socio José Francisco da Rosa, com quem deverão se entender os interessados.
Desterro, 4 de Fevereiro de 1891.—*Domingos Ignacio da Silveira*.

AO COMMERCIO

Domingos Ignacio da Silveira e José Francisco da Rosa, socios componentes da firma Silveira & C. que girava nesta praça com o commercio de secco, comissões, consignações, á rua José Veiga n. 46, participam ao commercio desta praça e fóra della, que por accordo mutuo dissolveram nesta data amigavelmente a referida sociedade, ficando a cargo do socio José Francisco da Rosa todo o activo e passivo da extincta firma, retirando-se o socio Domingos Ignacio da Silveira exonerado de toda a responsabilidade, passando a girar a nova firma sob a razão de **José Francisco da Rosa**; agradecem a todos os seus freguezes a confiança que se dignaram dispensar-lhes e pedem para o seu successor a mesma conjuvação com que sempre distinguiram a extincta firma.
Desterro, 3 de Fevereiro de 1891.—*Domingos Ignacio da Silveira, José Francisco da Rosa*.

Ao commercio

Os abaixo assignados unicos socios da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de **GOULART, BLUM & C.**, declarão aos seus amigos e freguezes que resolverão liquidar nesta data a dita firma, dando poderes de liquidação a nova firma que hoje estabelece se sob a razão social de **OLIVEIRA & C.**
Desterro, 30 de Janeiro de 1891.—*João Candido Goulart, Emilio Bum*.

Ao commercio

João Goulart, Emilio Blum e Martiniano Soares de Oliveira organização nesta data uma sociedade para compra e venda de fazendas armarinho, sob a razão social de **OLIVEIRA & C.**, fazendo parte como nosso interessado o guarda-livros *Jacob Schlappal*.

Os mesmos pedem aos seus dedicados amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança que á extincta firma.

Antecipando seus agradecimentos, tem mais a declarar que sendo a nova firma de **Oliveira & C.** liquidantes de Goulart, Blum & C., pedem aos devedores da firma em liquidação para virem saldar suas contas no mais curto praso.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891.—*João Goulart, Emilio Blum, Martiniano Soares de Oliveira*.

Liga Operaria Beneficente

A secretaria d'esta Associação, funcionará todos os dias uteis, das 5 ás 6 horas da tarde, no edificio da *Gazeta do Sul*, para receber propostas de socios e tratar de outros assumptos.

O secretario, *Joaquim Becker*.

Ao commercio

Rodolpho Sohn e Francisco Vieira da Rosa communicão a esta praça e ás outras com quem tem transacções, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham á rua José Veiga n. 3, sob a firma de **Rodolpho Sohn & Rosa**, ficando todo o activo e passivo a cargo da nova firma, seus successores **Rodolpho Sohn & C.**, retirando-se o socio Francisco Vieira da Rosa embalsado de seu capital o lucro e sem qualquer responsabilidade futura.

Desterro, 26 de Janeiro de 1891.—*Rodolpho Sohn, Francisco Vieira da Rosa*.

Ao commercio

Rodolpho Sohn e Manoel Joaquim Romão Junior levam ao conhecimento, tanto do publico em geral como do commercio deste Estado e de outras praças, que formam uma sociedade á rua José Veiga n. 3, para o commercio de secco, molhados e outros generos, sob a razão social de **Rodolpho Sohn & C.**, em successão á firma de **Rodolpho Sohn & Rosa**, da qual tomaram todo o activo e passivo.
Espe am merecer de seus amigos e freguezes a mesma confiança que sempre dispensarão á extincta firma.

Desterro, 27 de Janeiro de 1891.—*Rodolpho Sohn, Manoel Joaquim Romão Junior*.

LLOYD BRAZILEIRO

Previne-se aos Srs. carregadores que esta Agencia não aceita reclamação alguma em desaccordo com a clausula 10ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ella ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada. Não se procedendo a esta formalidade, a Companhia fica sem de toda a responsabilidade.

Desterro 3 de Fevereiro de 1891.

O agente *Virgilio J. Villela*

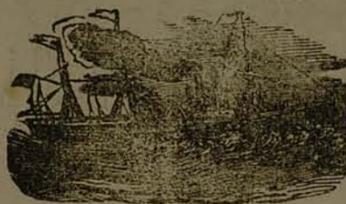
AO COMMERCIO

Carl Hoepcke & C., participam aos seus freguezes e amigos, que se retirou da a casa o socio Carl Scharff, pago, satisfeito e exonerado, de toda e qualquer responsabilidade.

De terro, em 1º de Fevereiro de 1891.—*Carl Hoepcke & C.*

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

America

esperado de Montevidéo á 11 do corrente, segue depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, directamente. Recebe carga e passageiros.



O PAQUETE

RIO PARANÁ

esperado hoje do Rio de Janeiro, segue para Porto Alegre com escalas pelo

Rio Grande

e Pelotas



O PAQUETE

Laguna

segue para o sul do Estado no dia 11 do corrente ás 6 horas da manhã.

O agente

Virgilio J. Villela

ANNUNCIOS

Vende-se

o predio e terrenos correspondentes com arvores fructiferas, cafeeiros, etc., sito á rua das Carreiras (Pedra Grande) 2º districto desta capital. Excelente bairro e boa moradia para pessoa com pouca familia que de eje residir fóra da cidade. Para tratar com

RICARDO MARTINS BARBOSA & C.

CAL

Moio 20\$000
Sacco 1\$000

Grande quantidade na

FABRICA DA ARATAÇA

Trata-se com o Sr. Cyrillo Lopes de Haro, á rua José Veiga, n. 58, loja de ferragens, ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta-Alegre.

Christovão N. Pires

VENDE-SE

uma excelente casa de moradia á rua 7 de Setembro n. 7.

Trata-se com Vasco Gama.

Aviso

A pessoa que perdeu um par de luvas pretas, de pellica, e 1½ metro de filó preto, queira procurar no escriptorio desta folha, onde recebe á esses objectos mediante o pagamento deste annuncio.

PROPRIEDADE A' VENDA

Vende-se muito barato, nas proximidades da Praia Comprida, municipio de S. José, uma propriedade com perto de 200 braças de frente e outras tantas de fundo, constando de boas terras de cultura, casa de moradia, cafetal novo, e grande quantidade de arvores de fructas, pasto e boas aguadas. Quem pretender comprar dirija-se ao sr. José Fagundes, na Praia Comprida, ou ao sr. João de Carvalho Bigdo, rua da Republica.

Infallivel

Remedio contra callos—Collodina.

PHARMACIA POPULAR

VENDE SE a magnifica chácara á rua Esteves Junior n. 1 A (antiga Formosa) e os predios n. 1, á mencionada rua, e ns. 39 A e 38 B, á rua de S. Sebastião da Praia de Fóra. Vende-se tambem uma excelente mobilia de jacarandá, uma mesa elastica, de jantar, um etagê e com pedra marmore e outros objectos.

Trata-se á rua Formosa n. 1.

OBJECTO PERDIDO

Tendo o abaixo assignado perdido uma corrente de ouro, embrulhada em papel amarello, desde a casa de Manoel Joaquim Madeira, seguindo a rua Liberdade, Largo Traze de Maio até a rua S. Martiinho, moradia do signatario, pede a pessoa que achou obsequio de entregal-a, que será generosamente gratificada.

Brasinha

Callos... Callos..

Remedio infallivel—Collodina*
PHARMACIA POPULAR

COCOS SEM CASCA

recebeu grande porção
Otto Haertel
RUA JOSÉ VEIGA N. 66

VENDE-SE

um piano e uma cama de casal. Para tratar com
João Formiga.

Nova officina

AO PUBLICO

O abaixo assignado, mechanico e ferreiro, participa ao respeitavel publico desta capital que em data de hoje abriu a sua officina á rua da Republica n. 25.

Encarrega se de concertos de qualquer qualidade de machinas a vapor ou de costura, assim como faz todo o serviço de ferreiro obra nova e concertos.

Igualmente concerta bombas e todos os mais objectos de ferro e metal.

Garante ao publico prompto e solido serviço, por preço razoavel.

Espera a protecção do publico desta capital e seus arrebal-des.

Desterro, 27 de Janeiro de 1890.

Henrique Faber.

150.000\$000

LOTARIA EXTRAORDINARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Concedida em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 5º da lei n. 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extração infalível da primeira série a 4 de Abril de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribue 2.044 premios em 10.000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe-se . . . 15:000\$000
Com 3\$000 recebe-se . . . 3:000\$000

Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiáveis, e para provar-se que isto não é *promada*, em seguida publica se algumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição 2ª—O contractador obriga-se a pagar á Santa Casa de Misericórdia uma multa de rs. 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annunciação, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição 4ª—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada serie.

Obriga-se mais a pagar outra multa de rs. 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição 5ª—As extracções serão effectuadas n'uma das salas d'aquelle pio estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeçoado, serão publicas e fiscalizadas por membros d'aquella instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annuncios que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de rs. 2:000\$000 de multa, conforme diz na condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troco, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se ha listas gratuitamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infalivelmente com o espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam-se encimendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)
Caixa do Correio n. 8

Endereço telegraphico—ANTOVEDO

FAZENDAS PRETAS

PARA AS FESTAS DA SEMANA SANTA
LOJA DE FAZENDAS

DE

ANDRÉ WENDHAUSEN & C.

Merinós pretos legitimos francezes, pura lã, covado 1\$000, 1\$200, 1\$400, 1\$500, 1\$600, 1\$800, 1\$900, 2\$000, 2\$200, 2\$400, 2\$500, 2\$800 e 3\$000.

Merinós de lã e algodão, 640 e 800 o covado.

Diagonaes pretos e azulados, legitimos francezes, diversos preços.

Pannos e casimiras pretas, francezas, um completo sortimento.

Rua José Veiga n. 1 B

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vícios do sangue: Escrofulas, Eczema, Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Exostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.

Em Paris, rua J. FERRÉ, Ph. 102, rue Richelieu, 3º de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Ph.™.

VENDE-SE no lugar denominado Bemfica, em S. José, um importante sitio de vivenda com excellente casa de moradia e para negocio, sendo especial ponto para isto, por ser transito para Forquilha e outros lugares centraes; com engenho de farinha e assucar, terrenos, aguada e dous magnificos pastos. Vende-se barato, e trata-se com seu proprietario José Gaspar da Cunha, ou nesta capital com o Sr. Ely ou Guilherme.

As pessoas que conhecem as

PILULAS DE DEHAUT

DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da boa alimentação, si se decide facilmente a recommençar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

ODONTINE

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os DENTES

Pote. 1\$500

Em todos os armarinhos e barbeiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA
depositarios

18RUA JOSÉ VEIGA 15

Papagaio

Pede-se a quem encontrar um papagaio manso que falla, e tendo uma corrento ao pé, levá-lo á rua Trajano n. 27, que será recompensado.

COFRE

Vende-se um excellent cofre, de ferro, de tamanho regular. Informações no escriptorio desta folha.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA

PREMIO DO INSTITUTO DO DR. CORV SART, 1858

Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS—LYON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS 1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior êxito contra

DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR. . . de Pepsina BOUDAULT
VINHO. . . de Pepsina BOUDAULT
POS. . . de Pepsina BOUDAULT

Paris, Ph.™ COLLAS, 8, rue Dauphine.
e em todas as principais pharmacies.

O 'JORNAL'

Precisa-se de vendedores para esta folha.

PEITORAL DE ANGIO

O CURA TISICA

DE

DOMINGOS DA SILVA PINTO

Pharmaceutico chimico pela Academia de medicina do Rio de Janeiro. O Peitoral de Angico é um especifico effcaz e prompto para radical e instantanea de defluxão, em 24 horas, ao ar livre, sedillio de suador. Especifico poderoso nas molestias das vias da ve arvore da respiração, como sejam: a brongite, a rouquidão, a chite aguda e chronica, bronchorrêa, catarrho chronico, hemocoqueluche, asthma suffocante, tísica pulmonar e tísica mesenca. Esta descoberta importante é o resultado de 10 annos de tantes trabalhos e pesquisas scientificas em procura de um esco que curasse a tuberculose pulmonar do autor deste Peitoral Angico.

Esta descoberta é de ordem tão altamente humanitaria, pôde collocar ao lado da descoberta da vaccina e da descoberta antidoto do veneno da cobra.

Seu autor está satisfeito com a grande descoberta do seu Peitoral de Angico, que o curou, e por ser já crescido o numero das soas que devem a saude a tão preciosa e humana descoberta. O proprio autor deste importante medicamento, que vem vencer o vasto campo da therapeutica moderna, é uma prova cusavel de sua effcacia e infalibilidade. Sofrendo durante 10 de uma tuberculose pulmonar, contra a qual empregou os pados aconselhados em casos taes pelas grandes autoridades, só á descoberta do Peitoral de Angico deu a sua cura, achando-se hoje nas melhores condições de saude.

Vende-se unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.
Desterro

PILULAS DE BLANCARD

Iodureto de Ferro inalteravel

NOVA-YORK PARIS

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
Adaptadas pelo Formulário official francez, Autorizadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

1853 1855

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doencas tão variadas que são a consejencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, tumores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginos são ineffcazes; na Clorosis (palidez dos membros não menstruada), a Leucorrhœa (fluxos brancos ou branco alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tísica, a Syphilis constitucional, etc. Enfin, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

PEITORAL DE CAMBARÁ

Remedio soberano para as molestias dos órgãos respiratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, autorisado pelo governo central, premiado com dous sellos de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados medicos que garantem a sua effcacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza Soares, no conhecido Estabelecimento Agricolo Industrial do Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

É uma preparação perfeita, de corpo volumoso, transparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor a testado hoje da superioridade deste precioso medicamento, está no seu consumo grande e progressivo por toda a America do Sul.

Preços: Frasco, 2\$500; meia duzia, 13\$000; duzia, 24\$000.

É unico agente e depositario da fabrica neste Estado

Virgilio José Villela

CALOS! CALOS

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Fabrica dos afamados productos Rauliveira